



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023

Autora: Dandara Gissoni

Fica alterado o §1º do Art. 4º do Projeto de Resolução nº 14/2023, de autoria do vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§1º (...)

§2º (...)

§3º (...)

“Art. 4º (...)

§1º O lançamento, a eleição do Vice-Presidente e a discussão e aprovação do Regimento Interno que regulará os trabalhos da Frente deverão ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta), a partir do Ato de nomeação dos seus membros. (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de outubro de 2023

DANDARA GISSONI
Vereadora - PSD

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.